



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº (138)

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2012 em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Edson Rodrigues de Moura, Noé Rodrigues Costa, Gilmar Caires Perelra e Vilma Lucas de Sousa. Não compareceu nesta reunião o Senhor Vereador: Adilson César Perelra. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos Edís acima identificados, fez-se a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Nesta oportunidade o Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador Edson Rodrigues de Moura para compor a comissão de serviços públicos municipais devido a falta do relator titular; Em seguida apresentou a Resolução nº 86 de 25 de outubro de 2012 que dispõe sobre denominação de rua na sede do Município de São João do Paraíso, MG e contém outras providências; Após sua leitura foi submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, que manifestou-se favorável e submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Usou a palavra os senhores vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caires Pereira, Vilma Lucas de Sousa, Farley Bandeira Silva e Roberto César Mendes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 25 de outubro de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

Mb/mb